



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 88992559694

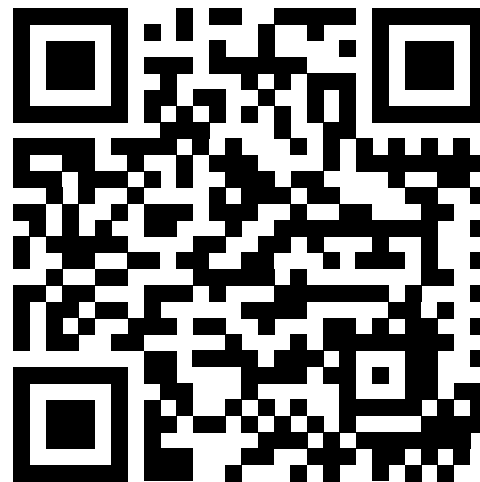
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:  
Tuanny da Silveira Carneiro Leal  
CPF: \*\*\*.275.833-\*\*  
em 18/04/2023 15:49:09  
IP com n°: 192.168.0.9  
[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1553](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1553)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 017/2023 - DIÁRIA DE VIAGEM: 017/2023
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 018/2023 - DIÁRIA DE VIAGEM: 018/2023
- ✦ PORTARIA: 019/2023 - PORTARIA: 019/2023
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 097/2023 - DIÁRIA DE VIAGEM: 097/2023
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 098/2023 - PORTARIA SEMSA Nº 098, DIA 18 DE ABRIL DE 2023.

### EXTRATO

- ✦ EXTRATO CONTRATUAL: 023/2023/2023 - EXTRATO CONTRATUAL: 023/2023
- ✦ EXTRATO CONTRATUAL: 024/2023/2023 - EXTRATO CONTRATUAL: 024/2023
- ✦ EXTRATO CONTRATUAL: 025/2023/2023 - EXTRATO CONTRATUAL: 025/2023
- ✦ EXTRATO CONTRATUAL: 026/2023/2023 - EXTRATO CONTRATUAL: 026/2023
- ✦ EXTRATO CONTRATUAL: 027/2023/2023 - EXTRATO CONTRATUAL: 027/2023

### TERMO

- ✦ TERMO DE DOAÇÃO: 001/2023/2023 - TERMO DE DOAÇÃO: 001/2023



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA SEDEST Nº 017 DE 18 DE ABRIL DE 2023.****PORTARIA SEDEST Nº 017 DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar Capacitação do Sistema do Cadastro Único da V7. O evento ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2023, de 08:00 as 18:00hs, Hotel Diogo, situado à Av. Monsenhor Tabosa, nº 1716, Meireles, Fortaleza – CE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA IMACULADA SAMPAIO RIBEIRO**, residente na Rua Raimundo Ferreira Gomes, Campanário, Uruoca - CE, ocupante do Cargo de Entrevistadora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 25 e 26 de abril de 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**Laércio Gomes de Albuquerque**

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda  
PORT. ASSESP. Nº 204/2022

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA SEDEST Nº 018 DE 18 DE ABRIL DE 2023.****PORTARIA SEDEST Nº 018 DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para participar da Capacitação do Sistema do Cadastro Único da V7. O evento ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2023, de 08:00 as 18:00hs, Hotel Diogo, situado à Av. Monsenhor Tabosa, nº 1716, Meireles, Fortaleza – CE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **MANOEL DOS SANTOS PEDRO**, residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, 904, bairro Brasília, Uruoca - CE, ocupante do Cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 25 e 26 de abril de 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**Laércio Gomes de Albuquerque**

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda  
PORT. ASSESP. Nº 204/2022

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 18/04/2023 15:49:09 - IP com nº: 192.168.0.9  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1553](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1553)



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA SEDEST Nº 019, 18 DE ABRIL DE 2023.****PORTARIA SEDEST Nº 019, 18 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO**, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca/CE.

**CONSIDERANDO**, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de Abril aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
01	Fabiano Magalhães Félix	138
02	José Maria Fernandes de Matos	138

**Art. 2º** Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**Laércio Gomes de Albuquerque**

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda  
PORT. ASSESP. Nº 204/2022

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA SEMSA Nº 097, DIA 18 DE ABRIL DE 2023.****PORTARIA SEMSA Nº 097, DIA 18 DE ABRIL DE 2023.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Ana Nicolly Matos Fernandes com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. E a paciente Maria Cinthya Araújo Magalhães com acompanhante, para consulta no Centro de Treinamento Professor Antônio de Albuquerque Sousa Filho. No dia **18 DE ABRIL DE 2023** e retornando no dia **18 DE ABRIL DE 2023**.

**CONSIDERANDO** que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, **JEAN CARLOS ARAÚJO FERREIRA**, residente na Rua Assunção, Nº 705, Bairro Brasília – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia **18 DE ABRIL DE 2023**.

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

**Art. 3º** Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Abril de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 18/04/2023 15:49:09 - IP com nº: 192.168.0.9  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1553](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1553)



**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 098/2023****PORTARIA SEMSA Nº 098, DIA 18 DE ABRIL DE 2023.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Antonia Pereira de Oliveira com acompanhante, para consulta no Hospital Walter Cantidio. No dia **18 DE ABRIL DE 2023** e retornando no dia **18 DE ABRIL DE 2023**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **ARISTIDES PESSOA RODRIGUES**, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia **18 DE ABRIL DE 2023**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 18 de Abril de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**RECURSOS HUMANOS - EXTRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO **MARCELO FERREIRA GOMES**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **023/2023**, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 015/2022.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO

**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS

**CONTRATADO:** JOANA MARY DE OLIVEIRA ALVES

**CONTRATANTE:** MARCELO FERREIRA GOMES

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (UM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS)

**PRAZO:** DO DIA 03/04/2023 ÀTE O DIA 29/09/2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (CINCO) MESES E 28 DIAS

Uruoca 03 de Abril 2023

**MARCELO FERREIRA GOMES**

Secretário Municipal da Gestão Pública

Portaria ASSESP Nº 200/2022

**RECURSOS HUMANOS - EXTRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO **MARCELO FERREIRA GOMES**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **024/2023**, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 015/2022.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO

**CARGO:** VIGILANTE

**CONTRATADO:** HUGO VICTO FERREIRA AQUINO

**CONTRATANTE:** MARCELO FERREIRA GOMES

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 18/04/2023 15:49:09 - IP com nº: 192.168.0.9  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1553](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1553)



**VALOR:** R\$ 1.302,00 (UM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS)

**PRAZO:** DO DIA 10/04/2023 ÁTE O DIA 29/09/2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (CINCO) MESES E 21 DIAS

Uruoca 10 de Abril 2023

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
Secretário Municipal da Gestão Pública  
Portaria ASSESP Nº 200/2022

## RECURSOS HUMANOS - EXTRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO **MARCELO FERREIRA GOMES**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **025/2023**, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 015/2022.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO

**CARGO:** MOTORISTA B

**CONTRATADO:** ANDERSON DA COSTA SOARES

**CONTRATANTE:** MARCELO FERREIRA GOMES

**VALOR:** R\$ 1.352,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

**PRAZO:** DO DIA 10/04/2023 ÁTE O DIA 29/09/2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (SEIS) MESES E 21 DIAS

Uruoca 10 de Abril 2023

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
Secretário Municipal da Gestão Pública  
Portaria ASSESP Nº 200/2022

## RECURSOS HUMANOS - EXTRATO -

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO **MARCELO FERREIRA GOMES**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **026/2023**, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 015/2022.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO

**CARGO:** OFFICE BOY

**CONTRATADO:** EDNEUDO QUEIROZ SOBRINHO

**CONTRATANTE:** MARCELO FERREIRA GOMES

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (UM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS)

**PRAZO:** DO DIA 11/04/2023 ÁTE O DIA 29/09/2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (CINCO) MESES E 20 DIAS

Uruoca 11 de Abril 2023

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
Secretário Municipal da Gestão Pública  
Portaria ASSESP Nº 200/2022

## RECURSOS HUMANOS - EXTRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 18/04/2023 15:49:09 - IP com nº: 192.168.0.9  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1553](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1553)



A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO **MARCELO FERREIRA GOMES**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **027/2023**, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 015/2022.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO

**CARGO:** VIGILANTE

**CONTRATADO:** ANTONIO FABIO ALBUQUERQUE PESSOA

**CONTRATANTE:** MARCELO FERREIRA GOMES

**VALOR:** R\$ 1.302,00 (UM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS)

**PRAZO:** DO DIA 12/04/2023 ÁTE O DIA 29/09/2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (CINCO) MESES E 19 DIAS

Uruoca 12 de Abril 2023

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
Secretário Municipal da Gestão Pública  
Portaria ASSESP Nº 200/2022

## SECRETARIA DA SAÚDE - TERMO - TERMO DE DOAÇÃO: 001/2023

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041810.16-2022**

### **TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO Nº 001/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA, E A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC.**

A Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, com sede no(a) rua João Rodrigues, 178, Centro, na cidade de Uruoca/CE, CEP: 62.460 -000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.423.060/0001 -33, neste ato representado(a) pelo(a) sra. Maria Clara de Lima Saraiva, secretária Adjunta da Sec. Municipal da Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 091, de 23 de Março de 2023, inscrito(a) no CPF nº 063.148.623 -29, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2007682401-7, doravante denominada DOADOR(A), e o a Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84, sediado(a) na Av. Brasília, 93, Bairro Roberto Dourado, CEP: 62.460 -000, Uruoca/CE, doravante designada DONATÁRIO(A), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09 548564, expedida pela (o) SSP CE, e CPF nº 135.623.632 -49, tendo em vista o que consta no Processo nº 041810.16 -2022 e em observância às disposições do Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286/2007, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo(a) DOADOR(A), de **KITS DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO VISANDO PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA -CE**, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação, tem início na data de 18 de Abril de 2023 e encerramento em 31/12/2023, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto durarem os quantitativos solicitados mediante contrato de nº 0041810.2022 -01.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **3.1. Caberá à DONATÁRIA:**

- 3.1.1. Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem;
- 3.1.2. Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
- 3.1.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de servidores, prepostos ou representantes do(a) DOADOR(A) nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário;
- 3.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(a) DOADOR(A);
- 3.1.5. Comunicar ao DOADOR(A) qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

##### **3.2. Caberá ao DOADOR(A):**

- 3.2.1. Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares do(a) DONATÁRIO(A);

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 18/04/2023 15:49:09 - IP com nº: 192.168.0.9  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1553](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1553)



- 3.2.2. Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação;  
3.2.3. Acatar as orientações do(a) DONATÁRIO(A), prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 5.1. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos.  
5.2. Os bens doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.  
5.3. O(a) DOADOR(a) declara ser proprietário do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.  
5.4. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.  
5.5. A inexecução ou a mora no cumprimento do encargo, pelo donatário, implicará a reversão da doação  
5.6. Fica eleito o foro de Uruoca/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste termo de doação não resolvidas pelos meios administrativos

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Uruoca/CE, 18 de Abril de 2023

\_\_\_\_\_  
DONATÁRIO(A)

\_\_\_\_\_  
DOADOR(A)

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

RG/RF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG/RF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito(a)

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação

**Tuanny da Silveira Carneiro Leal**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais

**Renan Rocha Aquino**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda

**Antonio Eraldo Batista Lima**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e  
Turismo

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito

